



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 057/2020

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 061/2020.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2020.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA DO BAIRRO SANTA CRUZ.**

CNPJ: 20.211.132-0001-70.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para realização de despesas na aquisição de pisos e azulejos, com contratação de mão de obra especializada para construção de melhoria da cozinha da Associação Comunitária Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz, que atende a Creche Vovó Odete Canabrava.

Valor total do repasse: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Período de Execução: A partir da assinatura do instrumento até 03 de fevereiro de 2021.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.372, de 1º de setembro de 2020, tratando-se de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Curvelo, 1º de outubro de 2020.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito de Curvelo